



São Luiz do Quitunde

Arapiraca
Maceió

Tatiane Gustavo Dos Santos

Jayna Caroline Silva Sousa
Valéria Darwin Barbosa DiasRELAÇÃO DE PESSOAS COM ATENDIMENTO ESPECIAL – DEFERIDOS – PSICÓLOGO

PÓLO

São Miguel dos Campos

NOME

Luísa Macedo Cavalcante

PEDIDOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PSICÓLOGO

PÓLO

Delmiro Gouveia

NOME

Raí Gleyson Ventura De Alcântara

Maceió

Clarice De Carvalho Alexandrin

Maceió

Maceió

Luanda De Melo Moura

Santana do Ipanema

Maceió

Michele Silva Rodrigues
Rafael Ferreira De Lima

Maceió, 13 de março de 2026.

Juliana Batistela Guimarães De Alencar
Magistrada – PresidenteCaren Marcly Xavier Vasconcelos
Servidora - MembroAna Paula Barros Ramos
Servidora - MembroRenan Gustavo Ferro Gonzaga
Servido - MembroDiego Ramon Omena Firmino
Servidor - Membro

EDITAL Nº 110/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 16/03/2026 até 30/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
35	Alicya Vitória Lima Braz

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 13 de março de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito**Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS****Processo Administrativo nº 2026-102823****Requerente: Keli Koehler****Objeto: Restituição de valor pago indevidamente****DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo instaurado por Keli Koehler, portadora do CPF nº 000.951.320-58, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Munguba, da Comarca de União dos Palmares, no qual requer a devolução dos valores pagos, a título de aquisição indevida de selos digitais.